



MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

**Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo
Alvará nº3/2006
Bairro da Quinta da Calçada
Notificação
dos proprietários dos lotes**

Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº3, do artigo 27º do dec.-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção vigente, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulada pelo alvará nº3/2006, emitido em 27 de Maio de 2006 para o Bairro da Quinta da Calçada, freguesia de Unhos, para no prazo de 10 dias úteis, com 5 dias de dilação, com início a 8 de Outubro de 2010 e termo a 28 de Outubro de 2010, se pronunciarem, por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento decorre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo nº 55.307/LA/L/OR, poderá ser consultado, no balcão de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira nº 4, 2670 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamação deverão ser dirigidas ao gestor de procedimento, Anabela Silva, engenheira, na Direcção de Projecto de Áreas Urbanas de Génese Ilegal, a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, nº4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 27 de Setembro de 2010

O Gestor de Procedimento



Anabela Silva, eng^a